



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
Comando-Geral

**PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JULHO DE 2021**

***Aprova a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 4/2021, que altera a Instrução Técnica 34 - 3ª Edição (Cadastramento de Empresas e Responsáveis Técnicos).***

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:

I - o previsto no inciso III, art. 2º, da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;

II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual Nº 47.998, de 01 de julho de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - a necessidade de atualização da legislação de segurança contra incêndio e pânico visando o pleno atendimento à política de simplificação do Estado, em especial ao Art. 12 do Decreto Estadual nº 47.441/2018, que dispõe sobre a simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 4/2021, que altera o **item 5.2**, o **item 6.2.3**, o **item 6.2.3.1** e acrescenta o **item 6.2.3.1.1** na Instrução Técnica 34 – 3ª Edição (Cadastramento de Empresas e Responsáveis Técnicos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Edgard Estevo da Silva, Coronel BM**

**Comandante-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 08/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32919056** e o código CRC **6ED06B96**.